



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

O Grupo Parlamentar do CDS-PP tomou conhecimento, através da comunicação social, de que a Assembleia Municipal de Ourém (AMO) aprovou por unanimidade uma moção que recomenda a revisão de turmas nos colégios de Fátima, alertando que alunos residentes na cidade não têm lugar nestas escolas.

O texto da moção alerta para o facto de que «se nada for feito, mais de uma centena de crianças e jovens residentes em Fátima poderão não ter lugar nas Escolas com Contrato de Associação que prestam em Fátima um serviço público de excelência», e ainda para o risco de «despedimento de mais de duas dezenas de docentes e não docentes».

Pode ainda ler-se na moção em causa que «há 40 anos foi o Estado que pediu a estas escolas que com ele colaborassem, que fossem parceiras, que crescessem e que integrassem a rede pública de oferta estatal, passando a ser escolas com contrato de associação, recebendo alunos em igualdade de condições da escola pública», dinâmica que não só atraiu alunos de toda a região, como gerou centenas de empregos diretos e indiretos, transformando o conjunto destas escolas na maior entidade empregadora do concelho de Ourém.

Acresce ainda que durante estas décadas, e até aos dias de hoje, não surgiu em Fátima nenhuma oferta pública do 2.º ciclo do ensino básico ao secundário, concluindo-se na moção, e citamos, que «o Estado se alheou das suas responsabilidades, talvez porque a resposta que era dada pelos estabelecimentos de ensino, entretanto criados (Colégio de São Miguel, Centro de Estudos de Fátima e Colégio do Sagrado Coração de Maria), era a mais eficaz».

No ano letivo 2016/2017, após negociações, as escolas de Fátima foram autorizadas a constituir 12 turmas no 5.º e 7.º anos e nove turmas no 10.º ano, números inferiores a anos anteriores. O Município de Ourém considera agora que o despacho da Secretaria de Estado da Educação sobre as matrículas, aplicável a todas as escolas da rede pública, incluindo escolas com

contrato de associação, para o ano letivo 2018/2019, não tem em conta a singularidade de Fátima, mantendo os cortes nos 7.º e 10.º anos e agravando-os no 5.º ano.

«Assim se impede que um número significativo de alunos que residem ou cujos encarregados de educação trabalham em Fátima possam frequentar estes colégios», refere a moção aprovada pela AMO.

Admitindo que «o Estado calculou mal o número de alunos contemplados pela Secretaria de Estado da Educação», a AMO recomenda, por isso, que «sejam atribuídas um número mínimo de oito turmas no 5.º e 7.º anos e sete turmas no 10.º ano, o que, mesmo assim, implicaria um corte de 33% relativamente ao ano de 2016/2017».

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Sabendo que, quer genericamente em documentos oficiais quer ao CDS-PP em várias audições regimentais do Senhor Ministro da Educação, o Governo deu garantias de que a decisão do corte de turmas seria sempre feita em articulação com as respetivas autarquias, salvaguardand
1- Sabendo que, quer genericamente em documentos oficiais quer ao CDS-PP em várias audições regimentais do Senhor Ministro da Educação, o Governo deu garantias de que a decisão do corte de turmas seria sempre feita em articulação com as respetivas autarquias, salvaguardando desse modo a resposta às famílias, face ao caso específico de Fátima, onde alegadamente não foi tida em conta a especificidade da rede de ensino local, pondera o Governo rever a sua posição?

Palácio de São Bento, 2 de julho de 2018

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)